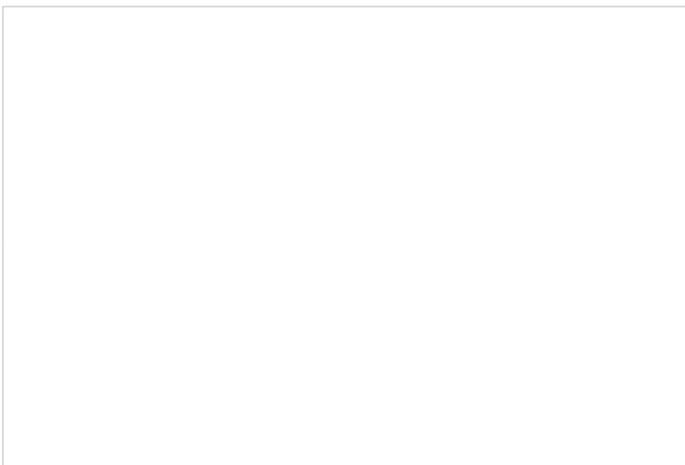


Dezoito municípios atingidos por rompimento de barragem em Brumadinho devem receber salas de urgências equipadas em 2022

Sex 20 maio

Dezoito municípios atingidos pelo rompimento das barragens da Vale em Brumadinho devem receber, ao longo de 2022, equipamentos para estruturação de salas de urgência para atendimento de saúde. A ação faz parte do projeto “Estruturação de salas de urgência”, da [Secretaria de Estado de Saúde \(SES-MG\)](#), que compõem os anexos I.3 e I.4 do acordo de reparação aos danos provocados pelo rompimento. A primeira entrega, com um conjunto de 76 equipamentos e insumos, ocorreu nesta sexta-feira (20/5), na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) José Sabino Neto, no bairro Teresópolis, em Betim, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O secretário de Estado de Saúde, o médico Fábio Baccheretti, esteve na UPA acompanhando a entrega e a vistoria dos equipamentos. “Serão cerca de R\$ 825 mil em equipamentos para cada sala e ao todo cerca de R\$ 14 milhões. São respiradores, monitores, ultrassons, camas que vão ajudar e muito o atendimento de urgência e emergência nos municípios diretamente atingidos”, explicou.



Fábio Marchetto / SES-MG

Entre os produtos que compõem a sala de urgência estão cinco respiradores, oito bombas de infusão, um cilindro de oxigênio, quatro monitores cardíacos e quatro camas.

O projeto foi oferecido aos 26 municípios, além de Betim, também aderiram a iniciativa: Brumadinho, Abaeté, Curvelo, Esmeraldas, Felixlândia, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Pará de Minas, Paraopeba, Pompéu, São Joaquim de Bicas, Três Marias, Biquinhas, Morada Nova de Minas, Papagaios e São Gonçalo do Abaeté.

O projeto “Estruturação das salas de urgência” consiste na aquisição, entrega e instalação de bens, equipamentos e mobiliários, seguindo as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Conforme determinação do acordo, a obrigação de fazer é da Vale. Toda execução é acompanhada pela auditoria independente da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e fiscalização dos compromitentes: [Governo de Minas](#), Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de Minas Gerais.

Este projeto compõe um grupo de iniciativas definidas para os [anexos I.3 e I.4](#) em momento anterior à Consulta Popular, realizada em novembro do ano passado, e prevista no acordo para seleção das demais iniciativas que serão executadas nos municípios atingido.

No [Anexo I.3 do acordo](#) (25 municípios atingidos), estão previstos R\$ 2,5 bilhões, para execução de projetos socioeconômicos, sendo que o montante específico para cada um dos 25 municípios foi definido, conforme critérios constantes no próprio termo judicial.

No [Anexo I.4](#) (Brumadinho), por sua vez, estão previstos R\$ 1,5 bilhão, para projetos socioeconômicos no município onde ocorreu o rompimento.

O [acordo judicial](#) visa reparar os danos decorrentes do rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, que tirou a vida de 272 pessoas e gerou uma série de impactos sociais, ambientais e econômicos na bacia do Rio Paraopeba e em todo o estado de Minas Gerais.